

DECRETO Nº 7181, de 04 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 627,07 (Seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7181			
Suplementação de Créditos			Data
Cód.Reduz. Origem		Tipo de	
1021	457	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Crédito FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		1 1.13.1.08.244.0034.2241.31911300. 15010000	
Soma:			
Anulação de Créditos			Data
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de	
		U.O./ClassificaçãoOrçamentária Crédito	

457	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	1
	1.13.1.08.244.0034.2241.31909400.
	15000000
Soma:	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 04 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal